



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

1. HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação, datado de 31 de março de 2016, foi publicado nos dias 30 e 31 de março, e 1º de abril de 2016, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão”, e no “Diário Oficial do Estado do Maranhão” (“Jornais da Companhia”).

3. PRESENÇA: Acionistas representando 39,00% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, Diretor-Presidente da Companhia, (ii) a Sr. Ana Raquel Pedrosa Vieira, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., empresa de auditoria independente, e (iii) o Sr. Paulo Roberto Franceschi, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

4. MESA: **Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; **Secretário:** José Silva Sobral Neto.**

5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, conforme publicadas nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (ii) Edital de Convocação publicados nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; e (iii) proposta da administração para as matérias constantes da ordem do dia.

6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2015; (c) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (d) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício 2016; e (e) deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários.

7. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão e constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como do Presidente da Companhia, os acionistas presentes elegeram o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido deliberadas e aprovadas todas as matérias constantes da ordem do dia, com as seguintes deliberações:

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Equatorial Energia S.A. do dia 15 de abril de 2016.

- (a) Inicialmente, aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”);
- (b) Aprovar, por maioria, registradas abstenções, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes;
- (c) Aprovar, por unanimidade, registradas abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$808.481.782,05 (oitocentos e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), que serão distribuídos da seguinte forma: (i) R\$8.151.021,32 (oito milhões, cento e cinquenta e um mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos) referente à perda de participação em controlada; (ii) R\$40.016.538,04 (quarenta milhões, dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos) para reserva legal; (iii) R\$198.588.076,75 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, incluídos neste montante os juros sobre capital próprio (abatidos os impostos previstos na legislação aplicável) cujo pagamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23/12/15, correspondendo a 26,12% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, a serem pagos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e (iv) R\$561.726.145,94 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 73,88% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, para a reserva a que se refere o Art. 26, Parágrafo Segundo, itens (iv) e (v) do Estatuto Social da Companhia, instituída nos termos do Art. 194 da Lei nº 6.404/76;
- (d) Aprovar, por unanimidade, registradas abstenções, o pagamento de dividendos no montante de R\$198.588.076,75 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, incluídos neste montante os juros sobre capital próprio (abatidos os impostos previstos na legislação aplicável) cujo pagamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23/12/15, correspondendo a 26,12% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, que corresponde à: (i) R\$1,00 por ação ordinária, que serão distribuídos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias até 31 de dezembro de 2016;
- (e) Aprovar, por maioria, registradas abstenções, o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no valor de até

R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global anual ora fixado;

- (f) Instalar o Conselho Fiscal da companhia e eleger, por unanimidade, registradas abstenções, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: indicado pelo (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 8.180.810, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, domiciliado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, e seu suplente, **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4222236-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.558.569-20, com endereço comercial à Rua Marechal Deodoro, 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, Curitiba/PR; (ii) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado à Rua das Andradas, 1534, conjunto 81, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e seu suplente, **Eduardo da Gama Godoy**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 101655981-1 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.416.650-04, domiciliado à rua Congo, 63, Vila Ipiranga, CEP 91.380-070, Porto Alegre/RS, (iii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 669.976 - SSP.Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente **Claudia Luciana Ceccatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.362.629-87, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; e
- (g) Foi aprovada, por unanimidade, registradas abstenções, a remuneração global anual de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3.º, da Lei nº 6.404/76.



8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia.

9. ASSINATURAS DOS PRESENTES: **Presidente:** Augusto Miranda da Paz Júnior; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.:** Ana Raquel Pedrosa Vieira; **Membro do Conselho Fiscal:** Paulo Roberto Franceschi; **Representante da Companhia:** Augusto Miranda da Paz Júnior, Diretor-Presidente da Companhia.

Presidente

Secretário

Augusto Miranda da Paz Júnior
Representante da Companhia

Paulo Roberto Franceschi
Membro do Conselho Fiscal

Ana Raquel Pedrosa Vieira
Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Acionistas:

**(a) PACIFICO LB MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;
PACIFICO ACOES MASTER FIA; PACIFICO RV MASTER FIA.**

Representados por **Windsor Silva Santos Júnior;**

**(b) BARTHE HOLDINGS LLC; BEWETT INTERNACIONAL LLC; TYLER FINANCE
LLC; CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES;
CONSTELLATION FEEDER II INST FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES.**

Representados por **Windsor Silva Santos Júnior;**



(c) AUDACE FIA; BTG PACTUAL ABS INST PREVIDENCIA FIA; BTG PACTUAL; ABSOLUTO INST MASTER FIA; BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER FIA; BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA; BTG PACTUAL ABSOLUTO PREVIDENCIA FIA; BTG PACTUAL ANDROMEDA FIA; BTG PACTUAL DIVIDENDOS MASTER FIA; BTG PACTUAL EQUITY HEDGE FIM; BTG PACTUAL GLOBAL MASTER FIM CP-IE; BTG PACTUAL HEDGE FIM; BTG PACTUAL HEDGE PLUS FIM; BTG PACTUAL HEDGE PLUS II FIM; BTG PACTUAL ICATU SEG SELECT PREVIDENCIA MM FI PRE; BTG PACTUAL LOCAL FIM; BTG PACTUAL MULTI AÇÕES FIA; BTG PACTUAL MULTIMANAGER BBDC FIM; BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FIM; BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED PLUS FIM; BTG PACTUAL PENSION MM FI PREVIDENCIARIO; BTG PACTUAL PENSION FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES PREVIDENCIARIO; BTG PACTUAL PIPE FIA; FIA AMIS; FIA BELLS; FIM PREV 1; FIM UNIPREV III; GERDAU PREVIDENCIA FIA 5.

Representados por **David Abdalla Pires Leal**;

(d) GROUPER EQUITY LLC; SNAPPER EQUITY LLC; SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SQUADRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SQUADRA MASTER LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO; SQUADRA VE FIA; TUNA EQUITY LLC.

Representados por **Windsor Silva Santos Júnior**;

(e) UV ARACURARA FIA.

Representado por **Windsor Silva Santos Júnior**;

(f) IODA FIA; PLURUM FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; BOGARI VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; BOGARI VALUE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES.

Representados por **Windsor Silva Santos Júnior**;

(g) EDMOND DE ROTHSCHILD LATIN AMERICA.



Representado por **Luciana Pontes de Mendonça Ikeda**;

(g) ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY EQUITY FUND, LLC; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO; ALASKA PERMANENT FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I; ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV LATIN AMERICAN SMALL-CAP EQUITY FUND; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; AUSTRALIA POST SUPERANNUATION SCHEME; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CC&L Q GLOBAL EQUITY FUND; CC&L Q GROUP GLOBAL EQUITY FUND; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY ETF; DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; DRIEHAUS EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND EATON VANCE CORP.; EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EMPLOYEES RETIREMENT PLAN OF BROOKLYN UNION GAS; EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENT TRUST; FIDELITY FRONTIER EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS GLOBAL ADVANTAGE FUNDS - EMERGING MARKETS HIGH VALUE TEILFONDS GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF; GMAM GROUP PENSION TRUST II; GMAM GROUP PENSION TRUST III; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; GMI INVESTMENT TRUST; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVE BETA EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS GIVI GLOBAL EQUITY - GROWTH MARKETS TILT;

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Equatorial Energia S.A. do dia 15 de abril de 2016.



PORTFOLIO; GOVERNMENT OF SINGAPORE; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; INTECH EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RB DAIWA BRAZIL MID-SMALL CAP EQUITY MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL INFRASTRUCTURE EQUITY MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MDPIEM EMERGING MARKETS EQUITY POOL; MERCER QIF FUND PLC; MFS BLENDED RESEARCH EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MGI FUNDS PLC; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND – LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND – LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING; NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST; PEAR TREE POLARIS FOREIGN VALUE SMALL CAP FUND; POWERSHARES DWA EMERGING MARKETS TECHNICAL LEADERS PORTFOLIO; POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SQUADRA TEXAS LLC; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TD EMERALD LOW VOLATILITY EMERGING MARKET EQUITY POOLED FUND TRUST; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS' RETIREMENT ALLOWANCES FUND; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS; THE GMO EMERGING MARKETS



FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND - THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NATURE CONSERVANCY; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THORNBURG DEVELOPING WORLD FUND; THORNBURG GLOBAL INVESTMENT PLC- THORNBURG DEVELOPING WORLD FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE EQUITY FUND; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UNIVERSITY OF WASHINGTON; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; VKF INVESTMENTS LTD; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; WISDOMTREE GLOBAL EX-US UTILITIES FUND; WYOMING RETIREMENT SYSTEM.

Representados por **Luciana Pontes de Mendonça Ikeda**;

(i) CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN; HIGHSTREET; GLOBAL EQUITY FUND; RBC QUBE ALL COUNTRY WORLD EQUITY FUND; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; PINEHURST PARTNERS, L.P.; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN FUNDS; MINEWORKERS' PENSION SCHEME; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INVESTMENT COUNCIL; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC;

Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Equatorial Energia S.A. do dia 15 de abril de 2016.



VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VERDE AM DIVIDENDOS MASTER FIA; VERDE AM UNIQUE LONG BIAS MASTER FIA; VERDE AM SUL ENERGIA FI ACOES DIVIDENDOS; VERDE AM ICATU PREVIDENCIA MASTER FIM PREVIDENCIARIO VERDE MASTER FI MULTIMERCADO; VERDE EQUITY MASTER FI MULTIMERCADO; VERDE AM STRATEGY II FI MULTIMERCADO; GREEN II FUND LLC; GREEN FUND LLC.

Representados por **Luciana Pontes de Mendonça Ikeda;**